



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2010 – São Paulo, segunda-feira, 14 de junho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no dia 09.06.2010;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO, nos dias 10 e 11.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50316/05-UMED - ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no período de 10.06 a 16.06.2010;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 09.06.2010;
- 52704/98-UMED - LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, nos dias 10 e 11.06.2010;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 09.06.2010;
- 09064/94-UMED - MARISTELA TAEKO SINZATO, nos dias 10 e 11.06.2010;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 09 e 10.06.2010;
- 03346/94-UMED - ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, no dia 08.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 10 e 11.06.2010;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 10 e 11.06.2010;
- 03346/94-UMED - ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, nos dias 09 e 10.06.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 08 e 09.06.2010;
- 52744/98-UMED - CLEIDE BITTENCOURT, nos dias 07 e 08.06.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 10500/96-UMED - ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 08.06.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1590, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1555 e 1562/10-CJF3ªR para:

I - antecipar de 19/11 a 18/12/10 para 16/11 a 15/12/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS.

II - adiar de 2/8 a 31/8/10 para 8/9 a 7/10/10 as férias do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA e adiar o período de 3/11 a 2/12/10 para gozo oportuno.

III - adiar de 1/7 a 30/7/10 para 18/11 a 17/12/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS.

IV - interromper nos dias 20 e 21/5/10 as férias do MM. Juiz Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA marcadas para 4/5 a 2/6/10 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 7 e 8/8/10.

V - adiar de 4/6/10 para 11/10/10 o saldo de 01 (um) dia de férias da MMª. Juíza Drª. VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

VI - interromper nos períodos de 16 a 20/5 e 31/5 a 1/6/10 as férias do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR marcadas para 3/5 a 1/6/10 e incluir o saldo de 07 (sete) dias para 11 a 17/6/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 972/10

Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Assunto: Licença-saúde de 11 a 23/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/06/2010.”

ATO Nº 11.171, DE 8 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o ofício nº 059/2010CORDJEF3,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação de processos das Turmas Recursais e do Juizado Especial Federal de São Paulo - Sistema Financeiro da Habitação, no dia 30/6/10.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação de processos das Turmas Recursais e do Juizado Especial Federal de São Paulo - Sistema Financeiro da Habitação, no dia 30/6/10:

- VANESSA VIEIRA DE MELLO, sem prejuízo do Ato 11.015/10.

- LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

- GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

- ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 118/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 105/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 043/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0176/10. Nota de Empenho nº 2010NE000748. Fornecedor: ALM- ÁUDIO, VÍDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 05.471.539/0001-42). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Fornecedor, ante o apontamento de atraso na execução do objeto contratado, o que pode dar azo à cominação das penalidades administrativas pertinentes, conferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 119/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 099/2010-ATEC. Processo Originário nº 022/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 009/2010. Licitante: APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 54.563.743/0001-26). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante dos termos trazidos na defesa prévia da Licitante, segundo os quais a desistência de seguir no certame derivou, em síntese, de defeito na especificação do produto licitado, foi determinada a oitiva da Subsecretaria de Material e Patrimônio (UMAT), no prazo de 10 (dez) dias, com vistas a informar se os dados técnicos previstos no Termo de Referência anexo ao Edital são ou não suficientes para embasar a regular formação do preço do respectivo material.

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4957 de 22/06/2009, informa que a abertura do Envelope nº2 (Proposta Comercial) da Tomada de Preços nº 002/2010 para contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndios, através de chuveiros automáticos (sprinklers) do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO - projetos de “as built” e de substituição do sistema existente, dar-se-á às 11h30 do dia 16/06/2010 na Sala de Licitações da Divisão de Compras e Licitações, situada na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 19º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Fone (0xx11) 3012-1073/74, Fax: (0xx11) 3012-1082/81.

São Paulo, 11 de junho de 2010.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 5848, DE 26 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/06/2010, o servidor **JOSÉ MARCOS MARTINS**, R.F. nº 752, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Acompanhamento Contábil, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5853 DE 31 DE MAIO DE 2010

Nº 5853 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06280 e 06281/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2010, o servidor **RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES**, R.F. nº 3559, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos.

PORTARIA Nº5858, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06368/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **VERA HELOISA IADOCICO**, R.F. 1314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Lúcia Ursaia.

PORTARIAS DE 02 DE JUNHO DE 2010

Nº 5860 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06415/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2010, a servidora **SORAIA DE ALMEIDA**, R.F. nº 2570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

Nº 5861 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06553/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2010, o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº 5867 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05816/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2010, o servidor **KLEBER WILLIAM JULIO**, R.F. nº 1125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5868 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05564/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2010, o servidor **ÉDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2010, a servidora **CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO**, R.F. nº 1037, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5869 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04755/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/07/2010, o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Áudio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/07/2010, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5870 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06466/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/07/2010, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/07/2010, a servidora **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA**, R.F. nº 132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5871 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06502/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/10, o servidor **ADÍLSON FERREIRA MARTINS**, R.F. nº 1123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma.

Nº 5872 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01088/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30/07/2010, o servidor **FÁBIO CARDOSO MARQUES**, R.F. nº 1720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5873 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR servidora **ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES**, R.F. nº 2433, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5874, DE 09 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06524/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ADRIANO GONÇALVES SOUZA**, R.F. nº 3550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SIMONE DE ALCÂNTARA SAVAZZONI**, R.F. nº 3497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº 5875 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18/06/10, o servidor **TIAGO LEANDRO GOMES ESTECIO**, R.F. nº 3383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5876 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18/06/10, a servidora **CLÁUDIA LINE GABARRAO GONÇALVES**, R.F. nº 3558, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5877 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06671/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/06/2010, o servidor **ROGÉRIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5878 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06682/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELY FERIOZZI**, R.F. nº 1637, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5879 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06617/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2010, a servidora **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, R.F. nº 3056, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2010, o servidor **MARCELO DAMASCENO SILVEIRA**, R.F. nº 3196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5880 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06618/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2010, o servidor **MARCELO DAMASCENO SILVEIRA**, R.F. nº 3196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2010, a servidora **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, R.F. nº 3056, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5881 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06525/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **RAFAEL SCHMIDT**, R.F. nº 2736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5882 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06525/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RAFAEL SCHMIDT**, R.F. nº 2736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5883 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06745/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/06/2010, a servidora **CÉLIA MARIA GUIMARÃES FERROS**, R.F. nº 2453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/06/2010, o servidor **FERNANDO BÓRIS BRANDÃO FILHO**, R.F. nº 2417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5884 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06554/2010 e 06569/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SÉRGIO ROBERTO DE ANDRADE**, R.F. nº 3220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Apoio à Gestão de Pessoas.

Nº 5885 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI**, R.F. 1712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências

Nº 5886 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS**, R.F. 3117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Lotação e Designação.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 5814, de 17/05/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 26/05/2010:

Onde se lê: "... FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção."

Leia-se: "... FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma."

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 5806, de 12/05/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 26/05/2010:

Onde se lê: "...função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Auditoria em Gestão de Pessoas."

Leia-se: "...função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Acompanhamento Contábil."

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 5830, de 20 de maio de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 26 de maio de 2010:

Onde se lê:

"**II - DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada."

Leia-se:

"**II - DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2010

O pregoeiro torna público que em face de alterações no Termo de Referência, cujo objeto consiste na aquisição de 50.000 caixas para arquivo morto, fica a licitação adiada sine-die.

São Paulo, 11 junho de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 19/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,
RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECIRO KAZAMA, RF. 1456, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 26/07 a 04/08/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 21/07 a 30/07/2010 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF. 5470, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 21/07 a 30/07/2010 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2010 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/06 a 16/06/2010 (10 dias) para 16/08 a 25/08/2010 (10 dias), exercício 2009.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/08 a 25/08/2010 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 08/09 a 21/09/2010 (14 dias) para 16/09 a 29/09/2010 (14 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 01/07 a 10/07/2010 (10 dias) para 19/07 a 28/07/2010 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 19/07 a 17/08/2010 (30 dias) para 05/07 a 03/08/2010 (30 dias), exercício 2010.

VIII - INCLUIR o gozo da interrupção, de 15 dias remanescentes, do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 01/09 a 15/09/2010, exercício 2010.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 10 de junho de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 05044/2010-SUCA-NUAF - FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 05045/2010-SUCA-NUAF - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 05046/2009-SUCA-NUAF - GERUSA ARAUJO LIMA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 03748/2010-SUCA-NUAF - DANIELA ROLEDO MASOTTI

N 05048/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 no processo abaixo:

Nº 04537/2010-SUCA-NUAF - KATIA NAKAGOME SUZUKI

São Paulo, 09 de junho de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 05/2010 - SUAP OURI

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o bom andamento das atividades desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias, do servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF-6375, nestes termos: O período de 12/07/2010 a 30/07/2010 para de 26/07/2010 a 05/08/2010; O período de 10/01/2011 a 20/01/2011 para de 25/04/2011 a 13/05/2011; Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 10 de junho de 2010.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

BOLETIM Nº 45/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 74/2010 - SUPE/NURE

republicado por incorreção

para onde se lê :

Interessado: FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS

Assunto: AUXÍLIO NATALIDADE

Despacho: Autorizando Auxílio Natalidade, a servidora FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 6265, em virtude do nascimento de sua filha

leia-se :

Interessado: ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA

Assunto: AUXÍLIO NATALIDADE

Despacho: Autorizando Auxílio Natalidade, a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA RF 6265, em virtude do nascimento de sua filha